



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 05/12/2022
Edição 3095
Servidor Cíntia Aquino
Matrícula N° 120058-7

PORTARIA N° 056/2022

Altera a Portaria n° 054/2022, de 16 de novembro de 2022, que para alterar a data da Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortim, para o biênio 2023 a 2024 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Fortim/CE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Capítulo I da Resolução n° 001/2001 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a lisura do procedimento da eleição para renovação da Mesa Diretora, e também com o objetivo de evitar nulidades e irregularidades, agindo de acordo com a legalidade e o devido processo legal e as normas estabelecidas na Lei Orgânica e no Regimento Interno;

CONSIDERANDO que no dia 09 de dezembro de 2022, será realizado Jogo da Seleção Brasileira por ocasião da Copa do Mundo no Catar;

CONSIDERANDO a melhor viabilidade de participação popular nas sessões da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1° O art. 1° da Portaria n° 054/2022, passará a vigor com a seguinte redação:

Art. 1° Com o objetivo de ordenar os procedimentos para a Eleição da Mesa Diretora para o biênio de 2023/2024 nos termos regimentais, fica estabelecido o prazo para inscrição e registro das chapas até as 16h (dezesesseis horas) do dia 08 de dezembro de 2022, nos termos do § 4° do art. 24 do Regimento Interno.

Art. 2° O art. 4° da Portaria n° 054/2022, passará a vigor com a seguinte redação:

Art. 4° A eleição para renovação da Mesa Diretora ocorrerá durante a 36° sessão ordinária de 2022, a ser realizada em 08 de dezembro de 2022, com início às 18h, no Plenário da Câmara Municipal de Fortim, situado no Shopping Boulevard, na Av. Joaquim Crisóstomo, 1049, 1° Andar, Centro, Fortim-Ceará.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, n° 1049 - 1° Andar - Centro

CNPJ: 35.050.772/0001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08.920.441-1
administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1267



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Art. 3º Permanecem inalteradas os demais artigos da Portaria nº 054/2022, de 16 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim, em 1º de dezembro de 2022.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente

PODER LEGISLATIVO